

INTERESSADA: ESCOLA IRMÃ TEREZA MARIA DE JESUS – ARARIPINA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
EM TRATAMENTO DIALÍTICO - EIXO TECNOLÓGICO:
AMBIENTE E SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 147/2012 *Publicado no DOE de 19/01/2013 pela Portaria SE
nº 556/2013, de 18/01/2013*
PARECER CEE/PE Nº 176/2012-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO 27/12/2012*

I – RELATÓRIO:

A direção da Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, localizada na Rua Etelvino Lins s/n, Araripina/PE, através do Ofício nº 03/2012, solicita a Autorização do Curso de Especialização Técnica em Tratamento Dialítico - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Estão anexados os seguintes documentos que instruem o Processo Nº 147/2012:

- Parecer CEE/PE Nº 166/2011 – CEB, referente à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Cópia da Portaria SE Nº 8022, de 15 de Dezembro de 2011, publicada no DOE em 16/12/2012;
- Plano de Curso, incluindo a relação de pessoal docente e xerox de diploma;
- Modelo do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Técnica em Tratamento Dialítico;
- Política de Remuneração dos docentes, técnicos e administrativos;
- Relação da equipe pedagógica;
- Política de Capacitação Docente;
- Plano de Curso reformulado.

Processo protocolado em 31/07/2012, no Conselho Estadual de Educação, e, em 06/08/2012, na Câmara de Educação Básica, foi encaminhado a esta relatoria para proferir análise e parecer.

II – ANÁLISE:

O Curso de Especialização Técnica em Tratamento Dialítico justifica-se a partir da implantação no Hospital e Maternidade Santa Maria, campo de estágio da Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, pelo Governo do Estado, de um Centro de Diálise com infraestrutura moderna. Neste sentido, há necessidade de “formação de profissionais aptos a exercerem funções necessárias para um bom desenvolvimento e manutenção do quadro atuante de assistência a esse tipo de atendimento”.

É requisito para se matricular no Curso de Especialização Técnica em Tratamento Dialítico, ser portador de Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem. O número máximo de alunos por turma é 40. A carga horária total do curso é de 432h, sendo 132h destinadas ao Estágio Supervisionado obrigatório. Três blocos temáticos compõem a estrutura curricular. O Bloco I é composto de 40h e é apenas teórico. O Bloco II apresenta 50h de aulas teóricas e 16h de estágio supervisionado e o Bloco III, 210h teóricas e 116h de estágio supervisionado.

O período de conclusão do curso é de 6 meses, sendo “realizado nos finais de semana, aos sábados no horário da manhã, das 7h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h30 e aos domingos das 8h às 12 horas”.

A Matriz Curricular está apresentada abaixo.

Matriz Curricular

BLOCOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
I	Definições e Conceitos em Diálise e Hemodiálise	40	--
II	Controle de Infecção e Normas de Biossegurança	50	16
III	Organização do Trabalho de Enfermagem ao Paciente submetido a Tratamento Dialítico	210	116
TOTAL GERAL		300	132

Observa-se que a discussão dos princípios éticos está incluída no Bloco III, entretanto, sugere-se que a Ética seja trabalhada transversalmente em todos os Blocos, recomendando-se também o mesmo procedimento para a Educação em Direitos Humanos, fortalecendo-se a formação de um profissional comprometido com valores sociais e humanos.

A avaliação será contínua ao desenvolvimento das aulas, sendo este aluno classificado através dos conceitos de aptidão e cognição:

INTERVALO	NOTA
SFO = Sabe fazer e orienta	9.0 a 10
SFS = Sabe fazer sozinho	7.0 a 8.9
SFA = Sabe fazer com ajuda	6.0 a 6.9
NSF = Não sabe fazer	Abaixo de 5.9

Na atribuição do conceito final, considerar-se-á frequência de 75% do total de horas de cada componente curricular, pontualidade na entrega dos trabalhos e no desenvolvimento das atividades realizadas em grupo ou individualmente.

A média a ser atingida nos conceitos para aprovação no final de cada bloco temático será igual ou superior a 7,0(sete).

O corpo docente é constituído por três professores, graduados em enfermagem, e especialistas em nefrologia, contratados com política de remuneração de acordo com o nível de formação profissional (especialista, mestre e doutor). A qualificação docente envolve a realização de encontros anuais, como simpósios, mesas redondas, aulas expositivas, envolvendo os docentes e o pessoal administrativo da escola.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Tratamento Dialítico - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, localizada na Rua Etelvino Lins, s/n, Centro, Araripina/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2012.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY